



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.574, de 22 de junho de 2022.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 781.461,60 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.1940 - EMENDA PARLAMENTAR PAULO PIMENTA-UBS LÉO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15523)781.461,60

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 19.407,49, a verificar-se na receita (3910) e o superávit financeiro de 762.054,11 (Recurso 4505), verificado no encerramento do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 067/2022

Taquari, 13 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 781.461,60 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2022, no Projeto/Atividade 1940 – “Emenda Parlamentar Paulo Pimenta - UBS LÉO”. Obras e Instalações, do Recurso 4505 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Harry Saraiva Dias

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS